

LEI Nº 451/2006

Data: 23/03/2006

SÚMULA: Cria cargo de Provimento Efetivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, no Anexo II, da Lei Municipal nº 388/2004, de 1º de julho de 2004, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

VAGAS	Denominação/classe	Nível	Promoção	C. Horária
01	Eletricista	M	Sem acesso	40 h

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 23 de março de 2006.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal